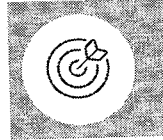




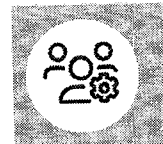
## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



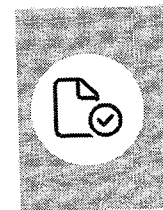
**Unidade Requisitante**  
Secretária Municipal de Administração



**Alinhamento com o Planejamento Anual**  
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



**Equipe de Planejamento**  
CLAUDEONOR DO VALE SANTOS



**Problema Resumido**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EM GERAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE COMPOEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CONFORME EDITAL

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão em realizar um registro de preços para a contratação de uma empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização em geral nos prédios públicos que compõem a estrutura administrativa e funcional do município de Campestre do Maranhão - MA é imprescindível para garantir a segurança e o bem-estar dos servidores e da população que frequentam esses espaços.

A presença de pragas urbanas como insetos, roedores e cupins representa não apenas um risco à saúde pública, mas também pode comprometer a integridade física das edificações, causando danos materiais e colocando em perigo a vida das pessoas. Além disso, a sanitização regular desses ambientes se tornou ainda mais importante diante do contexto da pandemia de Covid-19, visando a prevenção de contaminações e a promoção de ambientes mais higienizados e seguros.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada nessas atividades se torna essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela administração pública, demonstrando o compromisso da gestão com a saúde e o bem-estar da coletividade. É fundamental que os prédios



públicos estejam em conformidade com as normas de vigilância sanitária e ambiental, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e o atendimento aos cidadãos.

Assim, a realização deste registro de preços visa atender a demanda por serviços de controle de pragas e sanitização, contribuindo para a preservação da saúde pública e o cumprimento das obrigações legais de manutenção e conservação dos espaços públicos. Este investimento é essencial para promover a qualidade de vida da população e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores municipais.



### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A empresa especializada deverá possuir registro ativo nos órgãos competentes, comprovando sua regularidade para a prestação dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização.
2. A empresa deverá apresentar comprovação da experiência mínima de 3 anos na execução dos serviços demandados.
3. A empresa deverá garantir a utilização de produtos e métodos que estejam de acordo com as normas técnicas e legislação vigente sobre o assunto.
4. A empresa deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, contemplando os procedimentos a serem adotados em cada tipo de serviço, bem como os cronogramas e prazos para sua execução.
5. A empresa deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e experiente para a realização dos serviços, com formação adequada na área de controle de pragas.
6. A empresa deverá fornecer garantia dos serviços prestados, com cobertura de pelo menos 90 dias após a conclusão de cada serviço.
7. A empresa deverá apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, visando garantir a sua idoneidade e regularidade perante os órgãos públicos.
8. A empresa deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para atender a demanda prevista, considerando a extensão e diversidade dos prédios públicos a serem atendidos.
9. A empresa deverá apresentar planilha de custos detalhada, incluindo valores unitários e totais para cada tipo de serviço oferecido.
10. A empresa deverá garantir o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no edital de licitação, especialmente no que diz respeito aos prazos, condições de pagamento e penalidades em caso de descumprimento contratual.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização por meio de licitação pública:

### Vantagens:

- Transparência no processo de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente.
- Possibilidade de escolha da empresa que apresentar a melhor proposta técnica e financeira.
- Garantia de que os serviços serão prestados por uma empresa qualificada e com experiência na área.
- Maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados.
- Segurança jurídica para ambas as partes.

### Desvantagens:

- Processo burocrático e demorado, podendo atrasar a contratação do serviço.
- Possibilidade de surgirem questionamentos e impugnações durante o processo licitatório.
- Custo adicional com a elaboração e publicação do edital de licitação.
- Restrição à participação de empresas interessadas, caso haja exigências muito específicas no edital.

2. Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização por meio de chamamento público:

### Vantagens:

- Maior agilidade na contratação do serviço, pois não há necessidade de realizar um processo licitatório completo.
- Menos burocracia envolvida, facilitando o procedimento de contratação.
- Possibilidade de negociação direta com a empresa selecionada, visando obter melhores condições comerciais.

### Desvantagens:

- Menor transparência no processo de contratação, se comparado com uma licitação pública.
- Risco de favorecimento de determinada empresa, caso o chamamento público não seja amplamente divulgado.
- Menor concorrência entre as empresas interessadas, podendo resultar em preços mais elevados.
- Possibilidade de questionamentos quanto à legalidade do procedimento de contratação.

3. Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização por meio de inexigibilidade de licitação:

### Vantagens:

- Agilidade na contratação do serviço, sem a necessidade de realizar um processo licitatório.
- Possibilidade de contratar uma empresa considerada única especializada no mercado.
- Flexibilidade maior para negociar condições específicas do contrato.



Desvantagens:

- Restrição ao uso da inexigibilidade de licitação apenas em casos excepcionais, quando comprovada a singularidade do serviço.
- Necessidade de uma justificativa técnica consistente para embasar a escolha da empresa sem a competição pública.
- Maior risco de questionamentos legais por parte de concorrentes ou órgãos de controle.
- Menor transparência no processo de contratação, comparado com uma licitação pública.



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha da contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização por meio de licitação pública para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência na prestação desses serviços essenciais para a manutenção da saúde e higiene dos prédios públicos do município.

Ao optar por essa modalidade de contratação, a administração municipal visa assegurar a conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis a esses tipos de serviços, bem como a seleção de uma empresa capacitada e especializada para executar as atividades de forma adequada e segura.

Ademais, a realização de licitação pública para escolha da empresa prestadora dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização proporciona transparência no processo de contratação, garantindo a lisura e a igualdade de condições entre os concorrentes, além de possibilitar a obtenção do melhor preço e das melhores condições contratuais para o município.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada por meio de licitação pública traz a vantagem de contar com profissionais qualificados e equipamentos adequados para a realização dos serviços, garantindo assim a eficácia no controle de pragas e na sanitização dos prédios públicos, contribuindo para a preservação da saúde e bem-estar dos servidores e da população em geral.



**QUANTITATIVOS E VALORES**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT | VL. UNIT | VL TOTAL |
|------|--|-----|-------|----------|----------|
| 1    | DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) | M2  | 22500 |          |          |
| 2    | DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL                      | M3  | 7500  |          |          |
| 3    | SANITIZAÇÃO EM GERAL   | M2  | 30000 |          |          |



|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |  |
|------------------------------|--|



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização por meio de licitação pública é necessária para garantir a transparência, a competitividade e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a licitação permite selecionar a empresa que ofereça as melhores condições e preços para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão de forma eficiente e econômica.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada por meio de licitação pública para os serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização dos prédios públicos em Campestre do Maranhão - MA, espera-se uma redução nos custos, já que a competição entre as empresas participantes da licitação tende a resultar em preços mais competitivos.

Além disso, ao ter uma empresa especializada responsável por esses serviços, haverá uma maior eficiência na execução das atividades, garantindo uma melhor qualidade no controle de pragas e na sanitização dos ambientes. Isso pode resultar em um aumento da durabilidade das estruturas dos prédios públicos, evitando gastos desnecessários com manutenções corretivas.

Por fim, ao delegar essas atividades a uma empresa especializada, os recursos humanos da prefeitura poderão ser realocados para outras demandas prioritárias, otimizando o uso dos recursos disponíveis e garantindo um melhor aproveitamento de mão de obra e materiais.



### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento dos prédios públicos que necessitam dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização.
2. Elaborar termo de referência detalhando os serviços a serem prestados pela empresa especializada.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas com capacidade técnica e financeira para atender às demandas do município.



4. Elaborar edital de licitação pública contendo todas as condições e exigências necessárias para a contratação da empresa especializada.
5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, para garantir o cumprimento dos termos do contrato e a qualidade dos serviços prestados.
6. Realizar cotação de preços para definição do valor estimado da contratação e adequação ao orçamento disponível.
7. Estabelecer critérios de avaliação das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, visando selecionar a mais vantajosa para a Administração Pública.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de contratar a empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização por meio de licitação pública. As possíveis contratações necessárias já estão contempladas na solução escolhida, não havendo a obrigatoriedade de contratar outros serviços ou empresas para complementar o objeto do contrato.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais podem incluir o uso de produtos químicos tóxicos na dedetização, que podem contaminar o solo e a água. Para mitigar esses impactos, é importante exigir que a empresa utilize produtos biodegradáveis e siga as normas de descarte adequado.

Em relação ao consumo de energia, é importante verificar se a empresa utiliza equipamentos eficientes e com baixo consumo energético durante os serviços. Medidas como a utilização de lâmpadas LED e a manutenção adequada dos equipamentos podem contribuir para a redução do consumo de energia.

Quanto à logística reversa, é fundamental que a empresa tenha um plano de desfazimento e reciclagem de embalagens e resíduos gerados durante os serviços. A destinação correta desses materiais pode contribuir para a preservação do meio ambiente e evitar impactos negativos.

É importante também garantir que a empresa cumpra todas as legislações ambientais e sanitárias vigentes, bem como realizar auditorias periódicas para verificar o cumprimento dos requisitos ambientais estabelecidos.



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso ponto!*



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Campestre Maranhão - MA, 03 de junho de 2024

---

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração





## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

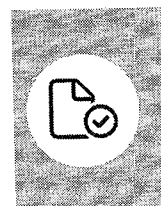
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



**Unidade Requisitante**  
Secretária Municipal de Administração



**Equipe de Planejamento**  
CLAUDEONOR DO VALE SANTOS



**Objeto Detalhado**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EM GERAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS QUE COMPOEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CONFORME EDITAL

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

| ESCALA DE PROBABILIDADES |   |      |
|--------------------------|---|------|
| PROBABILIDADE            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES  | PESO |
| Muito Baixa              | <b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa                    | <b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média                    | <b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta                     | <b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito Alta               | <b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.       | 10   |





**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

| IMPACTO     | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES  | PESO |
|-------------|---|------|
| Muito Baixo | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| Baixo       | Pequeno impacto nos objetivos (idem)  | 2    |
| Médio       | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.   | 5    |
| Alto        | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão   | 8    |
| Muito Alto  | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.   | 10   |

**MATRIZ DE RISCO**

|                      |                    |                    |              |              |               |                   |
|----------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|
| <b>IMPACTO</b>       | <b>MUITO ALTO</b>  | RISCO MÉDIO        | RISCO MÉDIO  | RISCO ALTO   | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO     |
|                      | <b>ALTO</b>        | RISCO BAIXO        | RISCO MÉDIO  | RISCO ALTO   | RISCO ALTO    | RISCO EXTREMO     |
|                      | <b>MÉDIO</b>       | RISCO BAIXO        | RISCO MÉDIO  | RISCO MÉDIO  | RISCO ALTO    | RISCO ALTO        |
|                      | <b>BAIXO</b>       | RISCO BAIXO        | RISCO BAIXO  | RISCO MÉDIO  | RISCO MÉDIO   | RISCO MÉDIO       |
|                      | <b>MUITO BAIXO</b> | RISCO BAIXO        | RISCO BAIXO  | RISCO BAIXO  | RISCO BAIXO   | RISCO MÉDIO       |
|                      |                    | <b>MUITO BAIXA</b> | <b>BAIXA</b> | <b>MÉDIA</b> | <b>ALTA</b>   | <b>MUITO ALTA</b> |
| <b>PROBABILIDADE</b> |                    |                    |              |              |               |                   |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.


**Risco Alto - Atraso na entrega dos serviços**

| Etapa  | Impacto | Probabilidade      |
|--|---------|--------------------|
| Planejamento   | Alto    | Média              |
| <b>Dano</b><br>Possível proliferação de pragas nos prédios públicos  |         | <b>Responsável</b> |
| <b>Ações Preventivas</b><br>Definir prazos claros e penalidades contratuais para atrasos                         |         | <b>Responsável</b> |
| <b>Ações de Contingência</b><br>Realizar contratação emergencial de outra empresa se houver atraso significativo |         | <b>Responsável</b> |



| Risco Médio - Serviços de baixa qualidade   |         |               |
|---|---------|---------------|
| Etapa   | Impacto | Probabilidade |
| Seleção do Fornecedor   | Médio   | Média         |
| <b>Dano</b><br>Ineficácia na eliminação de pragas   |         |               |
| <b>Ações Preventivas</b><br>Realizar avaliação técnica rigorosa dos concorrentes  |         | Responsável   |
| <b>Ações de Contingência</b><br>Estabelecer cláusulas contratuais de revisão dos serviços prestados   |         | Responsável   |
| Risco Médio - Descumprimento das normas ambientais  |         |               |
| Etapa   | Impacto | Probabilidade |
| Gestão Contratual   | Alto    | Baixa         |
| <b>Dano</b><br>Possíveis sanções legais e ambientais  |         |               |
| <b>Ações Preventivas</b><br>Inserir cláusulas contratuais específicas sobre o cumprimento das normas ambientais                                   |         | Responsável   |
| <b>Ações de Contingência</b><br>Mapear empresas especializadas em conformidade com as normas ambientais para substituição imediata, se necessário |         | Responsável   |

Campestre do Maranhão - MA, 04 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor.

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA   |                                 |
| <b>Setor requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração   |                                 |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Claudeonor do Vale Santos   | <b>Portaria:</b> 006/2021       |
| <b>E-mail:</b> Claudeonor.vale@gmail.com   | <b>Telefone:</b> (99)9850-30373 |
| <p><b>1. Objeto:</b> Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização em geral nos prédios públicos que compõem a estrutura administrativa e funcional do Município de Campestre do Maranhão - MA,</p> <p>futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização e sanitização em geral nos prédios públicos que compõem a estrutura administrativa e funcional do Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme edita, se fundamenta na necessidade de assegurar eficiência, qualidade e sustentabilidade nas intervenções realizadas no patrimônio público municipal. Tal medida tem como objetivo garantir que todos os serviços serão executados por profissionais qualificados e experientes, capazes de empregar técnicas modernas e materiais de alto padrão, conforme as normas técnicas vigentes.</p> <p>Além de promover a segurança e o conforto dos usuários dos prédios públicos, a contratação de uma empresa de engenharia proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, minimizando custos com manutenções corretivas futuras. Ao priorizar a expertise técnica e a capacidade de gerenciamento de projetos da empresa contratada, pretende-se assegurar que os reparos sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a melhoria contínua da infraestrutura urbana de Campestre do Maranhão.</p> <p>Dessa forma, a contratação de uma empresa de engenharia representa não apenas um investimento na qualidade dos serviços prestados à população, mas também um compromisso com a transparência administrativa e com o desenvolvimento sustentável do município, promovendo um ambiente seguro e funcional para todos os cidadãos.</p> |                                 |



### 3. Descrições e quantidades

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QUANT |
|------|---|-----|-------|
| 1    | DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL ( <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> ) | M2  | 22500 |
| 2    | DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM GERAL                               | M3  | 7500  |
| 3    | SANITIZAÇÃO EM GERAL  | M2  | 30000 |

### 4. Observações gerais

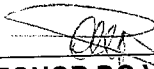
4.1. Prazo de Execução: 12 meses

4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração, por seu secretário o Sr. Claudionor do Vale Santos

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 05 de junho de 2024

  
**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Matricula nº006/2021